



CONTRATO CVM Nº 004/2014
TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CATEGORIA SEDAN EXECUTIVA, COM MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 1º de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada CVM, e **MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Dr. Luiz Januário, 262 - 201 parte - Saquarema/RJ (CEP: 28990-000), inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.535/0001-08, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Cezar Leite da Costa**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** celebrado em 15/01/2014, Processo de Compras nº RJ-2013-11183, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Dez**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2015 com termo final em 15/01/2016;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, observada a ressalva de repactuação datada de 12/11/2014.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2015.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


PAULO CEZAR LEITE DA COSTA
Pela CONTRATADA

